



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0003/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N° 23206.004366.2019-65,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 23/12/2019, do afastamento concedido através da Portaria N° 387/2018 ao servidor RICARDO BANDEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 02 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 02/01/2020 11:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49377

Código de Autenticação: eb7d5cc94a

